



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: [rincao@rincao.sp.gov.br](mailto:rincao@rincao.sp.gov.br) Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Rincão, 14 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº. 100/2024**

**Dispõe sobre a Constituição de Nova Equipe Técnica da Coordenadoria de Programa de Saúde Coletiva, responsável pela direção e execução das ações de vigilância sanitária no Município de Rincão.**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº. 1211/96, de 11 de setembro de 1996,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída nova Equipe Técnica da Coordenadoria de Programas de Saúde Coletiva, responsável pela direção e execução das ações de vigilância sanitária no Município de Rincão, com competência para fazer cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos Sanitários em vigor, tendo livre ingresso em todos os lugares a qualquer dia e hora, para as atribuições previstas no Decreto Municipal nº. 15/98, de 06 de julho de 1998, integrada pelos seguintes membros:

COORDENADORA: Nelisa Rodrigues Bizarro – RG: 22.317.491-9

AGENTES:

Marcella Aparecida Marques Strozi Rodrigues (Médica Veterinária) – RG 33.219.083-3

Viviane Cristina Ferreira – RG: 55.351.254-7

Daniel Minucelli Andrade – RG: 50.712.799-01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 133/2019, de 12 de dezembro de 2019.

## **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.